

**ATA DA SESSÃO**  
**PÚBLICA REALIZADA**  
**DIA 07/11/2023**

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, NAS CENTRAIS TELEFÔNICAS E APARELHOS TELEFÔNICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO**

**1. Abertura da sessão**

Às 09h:00min do dia 7 de Novembro de 2023 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) KEDNA ALVES SILVÉRIA e sua equipe de apoio composta por BRUNA RAMOS PONTES, designado(s) pelo(s) decreto(s) n° /2023, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGAO PRESENCIAL da licitação n° 000028/2023, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. FONETEL TELEFONIA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 13.467.925/0001-99, estabelecida no endereço RUA 2021, 75712626, SETOR PAINEIRAS, CATALAO-GO, neste ato representada por NILTON RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n° 60.4.8.16./841--15;

**3. Aplicação da lei 147/2014**

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

**4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes**

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n° 1 contendo a Proposta e o n° 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

**5. Da classificação das propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**ITEM 1: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CENTRAIS TELEFÔNICAS E APARELHOS TELEFÔNICOS [SERV. (NAO UTILIZAR)] - 12.0000 Unidade(s)**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
FONETEL TELEFONIA LTDA	13.467.925/0001-99	INTELBRAS /ELSYS	R\$ 7.500,0000	R\$ 90.000,0000	Sim

**6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances**

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

**7. Dos itens abertos para ampla concorrência****8. Dos lances**

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

**ITEM 1: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CENTRAIS TELEFÔNICAS E APARELHOS TELEFÔNICOS**

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	FONETEL TELEFONIA LTDA	13.467.925/0001-99	R\$ 7.500,0000
1	LANCE NORMAL	FONETEL TELEFONIA LTDA	13.467.925/0001-99	R\$ 7.500,0000
2	NEGOCIAÇÃO	FONETEL TELEFONIA LTDA	13.467.925/0001-99	R\$ 6.900,0000

**Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**Rodada de Negociação**

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
FONETEL TELEFONIA LTDA	13.467.925/0001-99	R\$ 6.900,0000

**Desclassificados do Item**

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

**9. Da Inabilitação e Habilitação**

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

**9.1. Inabilitados**

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

**9.2. Habilitados**

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

**ITEM 1: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CENTRAIS TELEFÔNICAS E APARELHOS TELEFÔNICOS**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
FONETEL TELEFONIA LTDA	13.467.925/0001-99	R\$ 6.900,0000	R\$ 82.800,0000

**10. Disponibilização de cotas para as demais licitantes**

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

**11. Itens Fracassados**

Não houveram itens fracassados.

**12. Da Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

**13. Da Adjudicação**

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

**ITEM 1: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CENTRAIS TELEFÔNICAS E APARELHOS TELEFÔNICOS**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
FONETEL TELEFONIA LTDA	13.467.925/0001-99	R\$ 6.900,0000	R\$ 82.800,0000

**14. Do Cancelamento**

Não houve registro de cancelamento.

**15. Dos Itens Desertos**

Não houveram itens desertos.

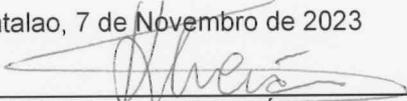
**16. Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houveram ocorrências dignas de notas.

**17. Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Catalao, 7 de Novembro de 2023

  
 \_\_\_\_\_  
 KEDNA ALVES SILVÉRIA  
 Pregoeiro (a)

  
 \_\_\_\_\_  
 BRUNA RAMOS PONTES  
 Equipe de Apoio

  
 \_\_\_\_\_  
 FONETEL TELEFONIA LTDA  
 NILTON RODRIGUES DA SILVA

**PORTARIA N.º 184 de 30 de setembro de 2021.**

*"Faz designação que especifica"*

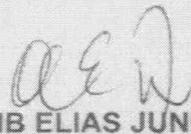
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso De suas atribuições legais, consubstanciado nos termos do Art. 44, incisos I, III, V e VI da Lei 845/90 (Lei Orgânica do Município de Catalão) e nos termos da Lei Municipal nº 1.142/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e ainda amparado pela Lei Municipal nº 2.637 de 19 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora comissionada Srª **KEDNA ALVES SILVERIA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe Departamento de Compras, Licitação e Cadastro de Licitantes, para exercer a função de **Pregoeira** do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2.021).

  
**ADIB ELIAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**NELSON MARTINS FAYAD**  
Secretário Municipal de Administração